



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2021
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 020/SESAU/2020, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, n° 138, Mutuá, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. Wilton do Carmo Lessa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 077105/O - 1, expedida pelo CRC/RJ, e CPF sob o n° 831.957.697-00, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, n° 341, apto 602, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-005, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° **13.028/2020**, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/SESAU/2020**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “Contratação emergencial de empresa em caráter emergencial de empresa especializada na locação de aparelhos para montagem dos Laboratórios, incluído com fornecimento dos insumos, visando a realização de exames específicos para o enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus - COVID 19”, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo n° 13.028/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 27 de Janeiro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 27 de Abril de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 20% ao objeto estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art.4º -I, da Lei Federal nº 13.979/2020, no valor de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), conforme planilhas de fls. 154/155.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 96.912,00 (noventa e seis mil, novecentos e doze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.301.43.2122, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos: 0302 - TRANSFERÊNCIA MACAH, Empenho nº 098/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 22 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
Wilton do Carmo Lessa
Representante Legal

Testemunhas:

1^a) _____ 2^a) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: